



PORTARIA N.º 63169/2021-GP

O Desembargador ROMMEL DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, incisos XXII e XLII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. N.º 002467/2021.

Considerando a edição da Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, alterada em seu art 5º pela Resolução n.º 283/2019 CNJ de 28 de agosto de 2019, e da Resolução CNJ n.º 195, de 03 de junho de 2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus.

Considerando o processo eletivo, objeto do Edital de Convocação n.º 168/2021-TJAP, de 26 de janeiro de 2021.

Considerando, por fim, o resultado definitivo do referido escrutínio, publicado no DJE n.º 39, de 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, com base nas referidas Resoluções, o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário do Primeiro Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado Amapá, para o biênio 2021/2023, composto pelos membros a seguir relacionados:

Doutor NILTON BIANQUINI FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5º, inc. I;

Doutor EDUARDO NAVARRO MACHADO, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I, § 2º (suplente);

Doutor JULLE ANDERSON DE SOUZA MOTA, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I (titular);

Doutora LUCIANA BARROS DE CAMARGO, Juíza de Direito, art. 5º, inc. I, § 2º (suplente);

Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I (titular);

Doutora ALAIDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito, art. 5º, inc. I, § 2º

(suplente);
Doutora MARINA LORENA LUSTOSA VIDAL, Juíza de Direito, art. 5º, inc.I
(titular);
Doutor ANTONIO JOSÉ DE MENEZES, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I, § 2º
(suplente);
ANNE CHRYSTIANE DA SILVA MARQUES, Técnico Judiciário, art. 5º, inc:
II (titular);
HERMES DA SILVA SUSSUARANA, Técnico Judiciário, art. 5º, inc.II, § 2º
(suplente);
SIRLIAN DA COSTA VIANA, Auxiliar Judiciário, art 5º, inc II § 2º (suplente);
MARCELO VICTOR MIRANDA, Analista Judiciário, art. 5º, inc. II (titular);
FAUSTO DE FARIA CASTANHEIRA, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. II, § 2º
(suplente);
CELSO INAJOSA BARRETO, Analista Judiciário, art.5º, inc II (titular);
TAYNA SANTOS DA COSTA, Técnico Judiciário, art. 5º, inc II §2º
(suplente);
Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, Juiz de Direito, art. 5º, §7º
(Titular);
Doutora LUCIANA BARROS DE CAMARGO, Juíza de Direito, art. 5º, § 7º
c/c § 2º (suplente);
NEY ARNALDO PARENTE, Analista Judiciário, art.5º, § 7º (titular);
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALFAIA, Técnico Judiciário, art. 5º, §7º
c/c §2º (suplente).
GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS, Analista Judiciário, art.5º, § 7º
(titular);
HELAINÉ SANIMARA SILVA E SILVA, Analista Judiciário, art. 5º, § 7º c/c §
2º (suplente).

Art. 2º - O Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário de Primeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, formam um único Comitê, possuindo a mesma composição e acumulando as respectivas atribuições, conforme normatiza o art. 6º da Resolução 195/2014, do CNJ.

Art. 3º - Fica assegurada a participação, no Comitê, de Magistrados e Servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto, segundo o § 7º, art. 5º, da Resolução 283/2019 do CNJ, que alterou a Resolução 194/2014.

Art. 4º - O Comitê constituído no art. 1º desta portaria será presidido pelo Juiz de Direito NILTON BIANQUINI FILHO.

Art. 5º - A duração do mandato dos membros do Comitê será de dois



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

anos, sendo possível uma recondução, de acordo com o item 1.6 do Edital de Convocação nº 168/2021-TJAP.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de maio de 2021.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 78
do dia 07.05.2021

Paulo B. Machado
Técnico Judiciário
Matrícula 42051